



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal  
 Gabinete  
 Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SEL/GAB/CIG

Ata nº 3/2024 - 3ª Reunião Ordinária de 2024.			
Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (CIG).			
<b>Data</b>	31/07/2024, quarta-feira.	<b>Horário Início</b>	14h30
<b>Local</b>	Sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 1º Andar, Brasília-DF. CEP 70040-020).	<b>Horário Fim</b>	16h20
<b>A. Pauta:</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Divulgação da publicação da Portaria SEL/DF nº 157/2024</b>, a qual alterou a Portaria nº 26/2024, que reinstituíu o CIG, <b>para incluir a Ouvidoria e a SUCOP como membros do CIG, bem como dispor sobre a substituição dos membros e o quórum de presença e aprovação das reuniões do CIG;</b></li> <li>2. Divulgação sobre o andamento da <b>atualização do Regimento Interno da SEL/DF;</b></li> <li>3. Apresentação das sugestões de alteração das <b>normas da SEL/DF</b>, conforme deliberado na Reunião do CIG realizada em 14/07/2024;</li> <li>4. <b>Planejamento Estratégico</b> - Indicação de pontos focais pelos membros do CIG, objetivando auxiliar à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (ASGEP) nas ações de Planejamento Estratégico a serem desenvolvidas na SEL/DF;</li> <li>5. <b>Reporte sobre Controle Interno</b> (divulgação do andamento de ações de controle relativas à SEL/DF e orientações aos gestores quanto ao cumprimento de normas e o desempenho da SEL/DF) pelo membro representante da Unidade de Controle Interno;</li> <li>6. <b>Reporte sobre Conformidade</b> (divulgação da identificação de novas/alterações de normas) pelo membro representante da Assessoria Jurídico-Legislativa;</li> <li>7. <b>Reporte sobre Ouvidoria</b> (principais assuntos de denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões e elogios) pelo membro representante da Ouvidoria.</li> </ol>			
<b>B. Participantes:</b>			
<b>Membros presentes:</b>			
Secretário Executivo de Políticas do Esporte da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/SEPE) - <b>Mateus Celestino Bahia</b> - Presidente (titular) do CIG;			
Chefe de Gabinete da SEL (SEL/GAB) - <b>Maria Paula Lopes Andrade;</b>			
Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos da SEL (SEL/SUBELE) - <b>Nivaldo Vieira Felix;</b>			
Subsecretário de Administração Geral da SEL (SEL/SUAG) - <b>Edimar Souza Lima;</b>			
Subsecretário de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas (SEL/SUBPEME) - <b>Carlos Henrique Ferreira Pontes;</b>			
Subsecretário de Convênios e Parcerias (SEL/SUCOP) - <b>Heder Moreira Rosa;</b>			
Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (SEL/GAB/ASGEP) - <b>Carla Moreira Dias Pereira</b> - 2ª Secretária do CIG;			
Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa (SEL/GAB/AJL) - <b>Leila Barreto Ornelas;</b>			
Chefe da Unidade de Controle Interno (SEL/GAB/UCI) - <b>Pedro Márcio Azevedo dos Santos de Lima Paiva</b> - 1º Secretário do CIG;			
Diretor Substituto de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte (SEL/GAB/DIGFAE) - <b>Anderson Lopes de Jesus;</b>			
Chefe da Ouvidoria (SEL/OUVIDORIA) - <b>Miriam Inez Pessoa de França.</b>			
<b>Membro ausente:</b>			
Subsecretário dos Centros Olímpicos e Paralímpicos (SEL/SUBCOP) - <b>Iliobaldo Vivas da Silva.</b>			
<b>Convidado:</b>			
Chefe da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos (SEL/SUBCOP/UCOP) - <b>Flávia Martins Dantas (Substituta legal da SUBCOP).</b>			
<b>C. Discussão</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>		
C1	<p><b><u>Item 1. Divulgação da publicação da Portaria SEL/DF nº 157/2024, a qual alterou a Portaria nº 26/2024, que reinstituíu o CIG, para incluir a Ouvidoria e a SUCOP como membros do CIG, bem como dispor sobre a substituição dos membros e o quórum de presença e aprovação das reuniões do CIG:</u></b></p> <p>O Presidente do CIG, Sr. Mateus Bahia, iniciou a 3ª Reunião Ordinária agradecendo a presença de todos e enfatizando que a participação ativa de cada membro é essencial para o sucesso dos trabalhos do Comitê Interno de Governança Pública (CIG) e para a implementação</p>		

	eficaz da Governança na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF. Apresentou a publicação da Portaria Nº 157/2024, de 15 de junho de 2024, que incluiu o Subsecretário de Convênios e Parcerias e a Ouvidoria no CIG, além da inclusão do §5º, estabelecendo que, na ausência dos membros do CIG, estes serão substituídos por seus substitutos legais. O Presidente destacou, ainda, a alteração no artigo 4º, que prevê que as decisões serão tomadas por maioria absoluta dos membros do CIG, cabendo ao Presidente o voto de desempate, justificando a importância da presença de 50% dos membros para a aprovação das deliberações		
C2	<b><u>Item 2. Divulgação sobre o andamento da atualização do Regimento Interno da SEL/DF:</u></b> O Presidente informou que cada área já apresentou suas sugestões para a atualização do Regimento Interno, exceto a SUCOP, que ainda não enviou suas contribuições. Considerando que a SUCOP foi criada recentemente, ele sugeriu um prazo adicional de 5 dias para que essa área apresente suas sugestões, com o prazo final estabelecido para 07/08/2024. A 2ª Secretária, Sra. Carla Dias, destacou que algumas áreas, como a SUAG e a SUBELE, ainda estão realizando ajustes em suas propostas. Por essa razão, sugeriu que o prazo fosse igualmente estendido para essas áreas. Ficou deliberado que, após a compilação das sugestões, o documento será submetido à AJL para revisão. Depois será dado a publicidade a todos para consolidar com todas as áreas. Para dar prosseguimento à aprovação.		
C3	<b><u>Item 3. Apresentação das sugestões de alteração das normas da SEL/DF, conforme deliberado na Reunião do CIG realizada em 14/07/2024:</u></b> O Presidente destacou a necessidade de atualizar, em conjunto com o Regimento Interno, as portarias pertinentes. Dessa forma, solicitou que as portarias sejam submetidas ao CIG para análise. Ficou deliberado que as áreas deverão encaminhar as portarias até a próxima reunião do CIG.		
C4	<b><u>Item 4. Planejamento Estratégico - Indicação de pontos focais pelos membros do CIG, objetivando auxiliar à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (ASGEP) nas ações de Planejamento Estratégico a serem desenvolvidas na SEL/DF:</u></b> O Presidente destacou que, conforme deliberado na última reunião, cada área deverá indicar um ponto focal de sua respectiva subsecretaria, com o objetivo de auxiliar a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (ASGEP) nas ações de Planejamento Estratégico Institucional (PEI) a serem desenvolvidas na SEL/DF. Foi decidido que os pontos focais indicados para o PPA serão os mesmos para o PEI. A 2ª Secretária se comprometeu a confirmar os nomes dos pontos focais do PPA e a comunicá-los aos demais membros. A 2ª Secretária também ressaltou a importância de que o Planejamento Estratégico Institucional esteja devidamente alinhado com o PPA.		
C5	<b><u>Item 5. Reporte sobre Controle Interno (divulgação do andamento de ações de controle relativas à SEL/DF e orientações aos gestores quanto ao cumprimento de normas e o desempenho da SEL/DF) pelo membro representante da Unidade de Controle Interno:</u></b> O 1º Secretário e Chefe da UCI, Sr. Pedro, esclareceu que está em andamento na SEL algumas ações de controle realizadas pela CGDF e que o pregão de mobiliário encontra-se suspenso pelo TCDF. Aproveitou a oportunidade para destacar que, na visão moderna de controle, que tem sido cada vez mais adotada em todas as esferas de governo, inclusive no GDF, existem três linhas de controle: <b>Primeira Linha - Própria Gestão:</b> Responsável pela implementação de controles internos, os quais incluem <i>checklists</i> , normas, entre outras medidas; <b>Segunda Linha - UCI e AJL:</b> Escritório de controle de conformidade com responsabilidade de monitorar os controles internos e oferecer expertise; <b>Terceira Linha - Auditorias realizadas pela CGDF:</b> responsável por oferecer avaliação/consultoria independentes. Essa explicação foi motivada por uma ação que está sendo implementada pela UCI em conjunto com a CGDF desde o ano passado, que consiste na implementação de vários formulários SEI aplicáveis a diversos tipos de processos, que no fundo são listas de verificação, a fim de aumentarem a conformidade da instrução processual. O objetivo dessa iniciativa é que a verificação e o controle sejam progressivamente realizados pelas próprias áreas envolvidas, de modo que, com o tempo, essas áreas estejam cada vez mais alinhadas e em conformidade com as exigências normativas.		
C6	<b><u>Item 6. Reporte sobre Conformidade (divulgação da identificação de novas/alterações de normas) pelo membro representante da Assessoria Jurídico-Legislativa:</u></b> A Chefe da AJL, Dra. Leila Barreto, informou aos presentes que propôs alguns fluxos para o andamento de processos, os quais deverão ser alterados com a inclusão da SUCOP, tendo em vista que foi criada recentemente. Esses fluxos foram elaborados em conformidade com a legislação vigente, estabelecendo como os procedimentos que devem ser realizados. O objetivo é auxiliar o controle interno e todas as áreas envolvidas, facilitando os trâmites internos e reduzindo a ocorrência de erros. O Presidente, ressaltou com a AJL e UCI, que qualquer orientação relacionada à PGDF, CGDF ou ao processo referente à pauta da Pasta deve ser apresentada ao CIG. Quanto aos fluxos, o Presidente ponderou que o momento adequado para tratar dos fluxos será após a aprovação da alteração do Regimento Interno.		
C7	<b><u>Item 7. Reporte sobre Ouvidoria (principais assuntos de denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões e elogios) pelo membro representante da Ouvidoria:</u></b> A Ouvidora, Sra. a informou que, entre as reclamações recebidas, a maioria está relacionada ao aquecimento das piscinas dos Centros Olímpicos. No entanto, foi confirmado que já existe uma Ordem de Serviço emitida, e a empresa responsável tem um prazo de até 30 dias para solucionar o problema. Entre os registros, 70% referem-se ao aquecimento das piscinas, enquanto os outros 30% abrangem questões diversas, com destaque para o Parque da Cidade, sendo que a maior parte das reclamações diz respeito à perturbação do sossego, especialmente durante eventos como o <i>Funn Festival</i> . Aproveitou a oportunidade para solicitar a colaboração de todos na atualização da Carta de Serviços, referente aos serviços prestados por cada unidade. O Presidente ressaltou a importância da Ouvidoria no CIG, destacando que muitas vezes as reclamações não chegam ao conhecimento dos gestores. Com a participação da Ouvidoria no CIG, os membros terão conhecimento das questões e poderão trabalhar mais efetivamente para resolvê-las, além da Ouvidoria poder orientar os gestores de forma mais eficaz.		
<b>D. Ações</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data limite</b>

D1	SUCOP, SUBELE e SUAG encaminhar ao CIG suas propostas para o Regimento Interno.	Heder Moreira Rosa (SEL/SUCOP) Nivaldo Vieira Felix (SEL/SUBELE) Edimar Souza Lima (SEL/SUAG)	07/08/2024
D2	Encaminhar ao CIG as propostas de alteração das normas da SEL, relativas às atribuições de suas Unidades.	Maria Paula Lopes Andrade (SEL/GAB) Nivaldo Vieira Felix (SEL/SUBELE) Iliobaldo Vivas da Silva (SEL/SUBCOP) Carlos Henrique Ferreira Pontes (SEL/SUBPEME) Edimar Souza Lima (SEL/SUAG) Heder Moreira Rosa (SEL/SUCOP) Anderson Lopes de Jesus (SEL/GAB/DIGEFAE) Leila Barreto Ornelas (SEL/GAB/AJL) Pedro Márcio Azevedo dos Santos de Lima Paiva (SEL/GAB/UCI) Carla Moreira Dias Pereira (SEL/GAB/ASGEP) Miriam Inez Pessoa de França (SEL/GAB/OUV)	Próxima reunião do CIG
D3	Comunicar aos demais membros do CIG quem são os pontos focais da SEL para o PPA.	Carla Moreira Dias Pereira (SEL/GAB/ASGEP)	04/09/2024
<b>Próxima Reunião</b>			
<b>Data</b>	<b>Descrição</b>		
04/09/2024	Próxima reunião ordinária de monitoramento da governança da SEL pelo CIG, em cuja pauta deverá ser incluída a deliberação quanto à atualização do Regimento Interno da SEL e a revisão das normas da SEL.		
<b>Redação da Ata</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>		
Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (SEL/GAB/ASGEP) - 2ª Secretária do CIG.	Carla Moreira Dias Pereira.		



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CELESTINO BAHIA - Matr.0282149-4, Presidente do Comitê**, em 04/09/2024, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MOREIRA DIAS PEREIRA - Matr.0284326-9, Segundo Secretário(a) do Comitê**, em 05/09/2024, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MÁRCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA - Matr.0282693-3, Primeiro Secretário(a) do Comitê**, em 31/10/2024, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA - Matr.0261003-5, Membro do Comitê**, em 13/11/2024, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA BARRETO ORNELAS - Matr.0283111-2, Membro do Comitê**, em 13/11/2024, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARTINS DANTAS - Matr.0282268-7, Chefe da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos**, em 13/11/2024, às 14:24, conforme art. 6º

do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LOPES DE JESUS - Matr.0282480-9, Membro do Comitê**, em 13/11/2024, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE FERREIRA PONTES - Matr.0283001-9, Membro do Comitê**, em 14/11/2024, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HEDER MOREIRA ROSA - Matr.0282345-4, Membro do Comitê**, em 22/01/2025, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO VIEIRA FELIX - Matr.0284347-1, Membro do Comitê**, em 22/01/2025, às 19:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PAULA LOPES ANDRADE - Matr.0282144-3, Membro do Comitê**, em 30/01/2025, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147440284)  
verificador= **147440284** código CRC= **C3983EE1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

Telefone(s): (61) 4042-1828 - Ramal 2014

Sítio - [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br)